

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 6 de novembro, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, através da comunicação social, tomou conhecimento do envio de uma circular pelo coordenador do Centro Escolar de Amarante sobre as implicações da falta de assiduidade à disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. Em causa, está a decisão deste estabelecimento escolar em obrigar os estudantes a frequentar as aulas de Educação Moral Religiosa e Católica (EMRC) sob pena de as faltas serem comunicadas à Igreja Católica e as crianças ficarem impedidas de frequentar a catequese, ir à comunhão ou mesmo entrar na igreja.

A laicidade do Estado Português e a separação deste de qualquer religião remonta, no caso de Portugal, ao tempo de Primeira República e estão explanadas na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976. A questão da laicidade estende-se a todos os serviços prestados pelo Estado, no qual se inclui a Escola Pública. No entanto, invocando uma tendência, alegadamente cultural, de uma generalização da tradição cristã católica, permaneceu no sistema educativo como obrigatória, e agora como facultativa, a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, e mais, recentemente, estendeu-se a outras religiões.

Desta constatação resulta que, apesar do caráter laico e não religioso da Escola Pública em Portugal, após o 25 de Abril de 1974, a disciplina persiste como opção no currículo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação ocorrida no Centro Escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos e do conteúdo da mencionada circular?
2. Que diligências tenciona o Ministério da Educação tomar para resolver esta violação do caráter laico da Escola Pública?
3. O Ministério da Educação vai, num futuro próximo, garantir, de modo definitivo, o cumprimento do preceito constitucional da laicidade do Estado no que concerne às escolas

públicas portuguesas?

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)